

PORTARIA Nº 02/2020

“ADMITE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA AGESAN-RS”

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Admitir **Juliana Alves Ponticelli**, inscrita no CPF sob o n.º 966.110.220-15, para exercer, em caráter excepcional e temporário, o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º - A admissão tem por piso o edital de seleção publica nº 001/2019 e Resolução da Presidência nº 003/2019-A.

Art. 3º - O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do edital em destaque.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CANOAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Corinha Beatris Ornes Molling
PRESIDENTE**